

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA  
ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681**

**Incidente de Exibição de Documento ou Coisa**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, no dia 10 de maio de 2024, **vistoria não agendada** ao local onde se encontra os maquinários da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido estado e funcionamento.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido para visitaç o e demais setores de atividade.

Importante salientar, que o Relatório Fotogr fico tem o objetivo de demonstrar visualmente a situa o dos maquin rios da Recuperanda e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relat rios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a sa de financeira da opera o da Recuperanda e a sua viabilidade econ mica no transcorrer do procedimento recuperacional.



Deste modo, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção.

Campinas, 14 de maio de 2024.

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

*Maurício Dellova de Campos*  
OAB/SP nº 183.917

*Arthur Fonseca Cesarini*  
OAB/SP nº 345.711



---

## Relatório Fotográfico

---

*Multivetrol Indústria e Comércio de  
Vidros Especiais Ltda.*

Maio/2024

---



**Introito:** R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA.**, feito em tramite na Vara Única de Louveira, processo nº 1002566-69.2018.8.26.0681, vem informar que procedeu a vistoria não agendada à sede da Recuperanda em **10 de maio de 2024**.

**Breve Relatório:** Informa esta Administradora Judicial que ao chegar na empresa foi devidamente recepcionado por um funcionário do setor administrativo, o qual conduziu esta Auxiliar nas dependências da empresa.

Com o fito de demonstrar a real situação dos bens da empresa, informa esta Administradora Judicial que solicitou ao colaborador, para que apontasse quais máquinas ainda pertencem a **MULTIVETRO**. Desta forma, destaca-se, que o presente relatório contém somente fotografias das máquinas pertencentes a ela.

Assim, segue fotográfico segregando os maquinários conforme supramencionado:



01 – Colaboradores trabalhando



02 – Maquinário



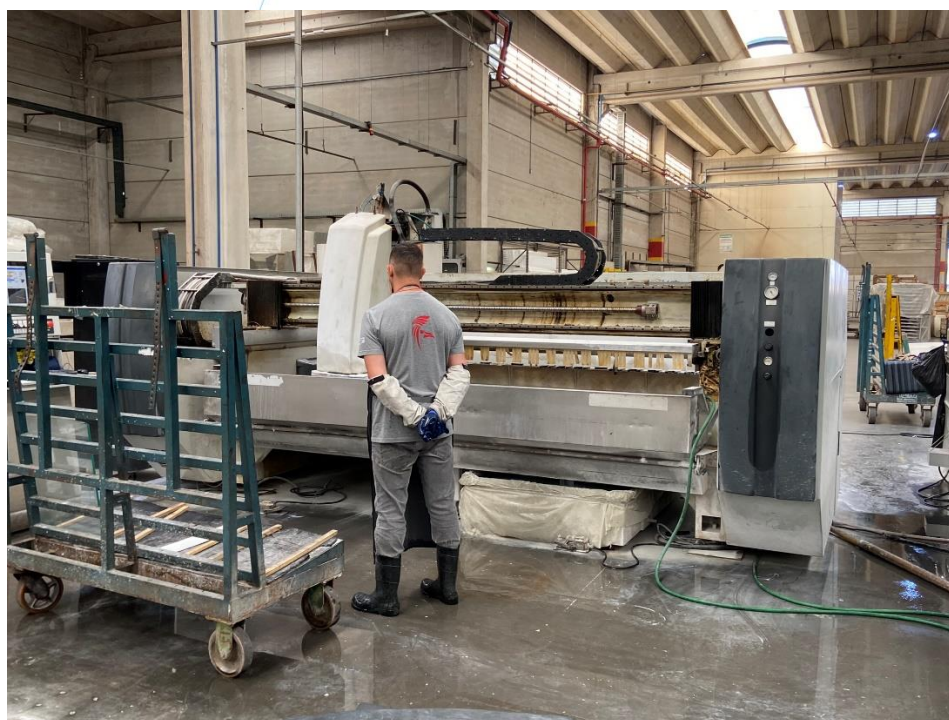
04 -Maquinário e produtos



05 - Maquinário



06 - Maquinário



07 – Colaborador trabalhando



08 - Maquinário



09 – Colaborador em atividade



10 - Maquinários



11 - Maquinário



12 – Colaborador operando maquinário



13 - Maquinário



14 - Maquinário



15 - Maquinário



17 - Maquinário



18 - Maquinário



19 - Maquinário



20 - Maquinário



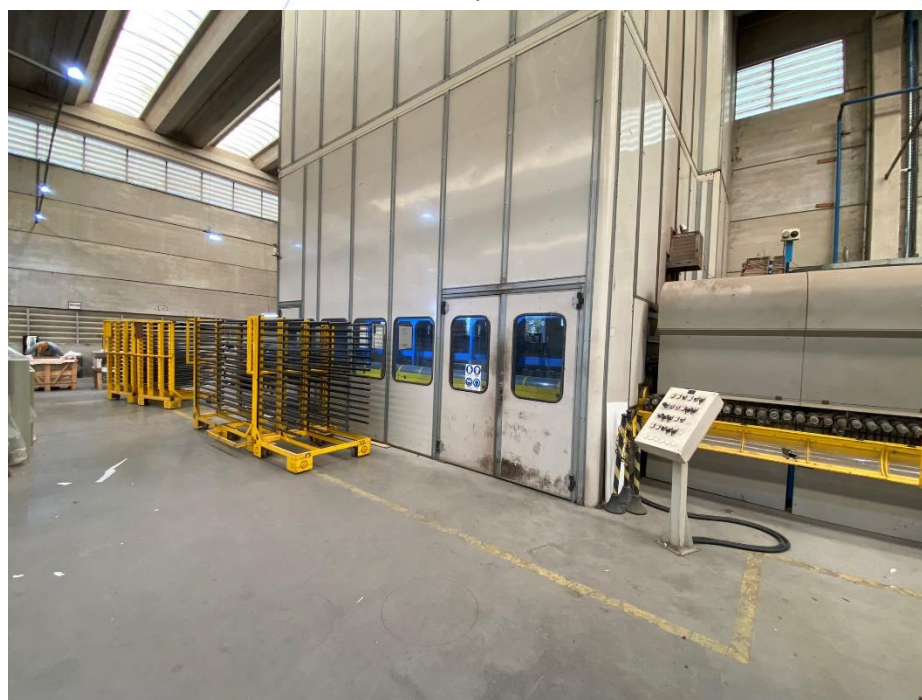
21 - Maquinário



22- Maquinário



23 - Maquinário



24 - Maquinário



25 - Maquinário



26 - Maquinário



29 - Maquinário



30 - Veículo



31 - Veículo



32 - Veículo



33 - Veículo



33 - Pontes rolantes



34 – Pontes Rolantes e produtos acabados.

**Conclusão:** Operação em atividade, com ambiente limpo e organizado e está sendo coordenada pela empresa DANGLASS, conforme relatado nos últimos relatórios mensais de atividade.